

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 17 e 18 de junho de 2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Marcos Henrique Mendanha, por intermédio do Centro Brasileiro de Pós-Graduações (CENBRAP), para ministrar o curso "Perícia Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público", com 14 horas-aula, nos dias 17 e 18 de junho de 2019, na Escola Judicial, voltado a servidores da Secretaria de Saúde do TRT-15.

PTRES: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Tendo em vista que a perícia constitui uma das principais atividades dos profissionais da Secretaria de Saúde do TRT-15, envolvendo a totalidade da equipe técnica, surge necessidade de sua atualização acerca do tema. Ao final do curso o aluno objetiva-se que os alunos sejam capazes de:

- Apontar os princípios e diretrizes da perícia oficial em saúde;
- Revisar as informações relativas aos fundamentos legais para dirimir questões relacionadas às avaliações periciais e aos laudos delas decorrentes;
- Investigar as questões éticas que permeiam os trabalhos dos profissionais que atuam nas Perícias Oficiais em Saúde;
- Discutir aspectos polêmicos acerca dos trabalhos periciais;
- Debater assuntos recentes acerca do tema, tais como a aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado – IFBrA, e a avaliação pericial para os fins dispostos no inciso IV do art. 6º da Resolução CSJT nº 151/2015, que dispõe sobre a modalidade de teletrabalho.

- Analisar casos práticos e controvertidos relacionados às perícias administrativas.

Para contratação do CENBRAP levou-se em consideração a experiência do referido instituto na área de educação médica por meio de treinamentos e capacitações em organizações públicas, contando com corpo docente de notável saber e afinidade com o tema proposto. Os referenciais teóricos e enfoque do conteúdo denotam a marca da empresa.

O currículo do docente Marcos Henrique Mendanha, responsável por ministrar o curso pretendido, por sua vez também corrobora a notória especialização do instituto: médico do trabalho, especialista em medicina legal e perícias médicas, advogado especialista em Direito e Processo do Trabalho, perito judicial, assistente técnico junto ao TRT-GO e TRF-GO, Diretor Técnico da Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda (ASMETRO), autor de livros técnicos que tratam do tema a ser desenvolvido no curso em comento, coordenador do Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas e do Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional.

Por fim, o serviço em comento requer do docente a condução de um grupo de profissionais da saúde heterogêneo, inclusive no que se refere à formação profissional (médicos, psicólogos, assistentes sociais e fisioterapeuta), o que demanda personalização da proposta de capacitação para a realidade do grupo de profissionais em questão, o que é também um dos diferenciais da proposta, cuja qualidade resta assegurada pela experiência do profissional.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 13.150,00, conforme proposta comercial.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

() Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Escola Judicial do TRT15 - Rua Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP.

Dias 17 e 18/06/2019 – das 9h às 17h30

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Conforme proposta comercial e PAF.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem anexos: proposta comercial, PAF e despacho da Direção da EJud15 autorizando a contratação (originais no Proad 8272/2019).